



Norma EE-008 – Preenchimento de Diários de Classe - Atas de Comparecimento

O Coordenador do Departamento de Engenharia Elétrica no uso das suas atribuições para as **disciplinas específicas** dos cursos da sua responsabilidade e de acordo com a legislação vigente resolve estabelecer as instruções de preenchimento das Atas de Comparecimento incluídas no Diário de Classe.

O Diário de Classe é componente do registro das aulas presenciais ministradas a cada semestre, contendo o documento Ata de Comparecimento, onde estão incluídas as presenças diárias dos alunos, registradas através da assinatura pessoal correspondente.

As Atas de Comparecimento são o instrumento legal de comprovação de comparecimento de cada aluno para todos os efeitos legais e as suas conseqüências recorrentes correspondentes.

- 1º. No final do semestre, as Atas de Comparecimento serão revisadas e arquivadas pelo Coordenador do Departamento e encaminhadas à Secretaria Geral para nova revisão e arquivamento.
- 2º. O fechamento das turmas está condicionado á entrega das Atas de Comparecimento correspondentes, mesmo tendo o professor fechado a Ata de Avaliação.
- 3º. É responsabilidade do Professor o devido preenchimento, manutenção e atualização das Atas de Comparecimento.
- 4º. Os Diários de Classe devem permanecer na Universidade nos locais estipulados para isso. Com esta obrigação desaparece a possibilidade de extravio de qualquer Ata.
- 5º. As presenças são registradas pelo próprio aluno na Ata de Comparecimento, a cada dia de aula presencial.
- 6º. Cada aluno deverá assinar na linha correspondente ao seu nome e ao dia da aula em que registrará a sua presença.
- 7º. Os professores poderão solicitar uma cópia extra para efetuar os seus próprios controles e anotações.

Procedimentos Gerais de Preenchimento

O procedimento é o seguinte, por exemplo, supondo que ATA1 é a primeira Ata entregue, ATA2 a segunda Ata, ATA3 a terceira Ata, e assim sucessivamente:

Semana 1 (primeira Ata):

ATA1 - alunos assinam na coluna da semana 1.

Semana 2 (surge uma segunda Ata):

ATA1 - Anulam-se com um risco oblíquo a semanas 2, 3, 4, ... 10. Arquiva-se esta Ata.

ATA2 – Anula-se a coluna da semana 1 com traço oblíquo, antes dos alunos assinarem a nova Ata. Alunos assinam a partir da coluna da semana 2.

Semana 3:

ATA2 – Alunos continuam assinando, agora na coluna da semana 3.



Semana 4 (surge uma terceira Ata):

ATA1 – Arquivada.

ATA 2 - Anula-se as colunas das semanas 4, 5, 6 ... 10, com traço oblíquo. Arquiva-se esta Ata.

ATA3 - Anulam-se com um risco oblíquo as semanas assinadas em Atas anteriores (1, 2 e 3) antes dos alunos assinarem. Os alunos assinam a partir da coluna da semana 4.

Semana X: ... (caso haja uma nova Ata, procede-se da mesma maneira).

No final todas as assinaturas das Atas emitidas se complementam entre si.

Assinatura do Professor:

O professor deve assinar as Atas de Comparecimento na linha correspondente onde consta o seu nome (no final da primeira ou da segunda folha), a cada aula ministrada. Isso deverá ser feito no final de cada aula.

Registro de Ausências

A cada ausência de aluno (falta de assinatura na linha correspondente), deverá ser colocada a sigla NC (no final de cada aula). Para ressaltar a ausência recomenda-se o uso de caneta Marca Texto (por cima do NC), facilitando a visualização das ausências e evitando fraudes ou enganos.

Atividades Não-Presenciais

As atividades não presenciais, não são lançadas nas Atas e nem assinadas pelos alunos. A Ata é de registro das Atividades Presenciais. A não participação do aluno das atividades não-presenciais não gera ausência.

Abono de Faltas

Não é permitido o abono de faltas. Os alunos não podem assinar nas colunas dos dias em que estiveram ausentes. É exigida a presença do aluno em 75% do total de encontros presenciais para não ser reprovado por falta. Como regra geral, a 5ª ausência deverá resultar em reprovação por falta, de acordo com a Lei.

O amparo legal para casos especiais estão citados Norma EE/004/2009 – Prova em Época Especial e Justificativa de Faltas.

Extravio de Ata

Até a presente data não está previsto nesta norma o caso de extravio de Ata de Comparecimento.